

**PORTARIA Nº 0016 DE 06 DE JANEIRO DE 2010**

CONCEDER a ALDALEA LUCIA CRAVO CARNEIRO, IF nº 324925/1, Técnico, lotada na DAIF, 30 dias de Licença Prêmio, no período de 18.01.2010 a 16.02.2010, ref ao triênio de 10.07.2000 a 09.07.2003.

**PORTARIA Nº 0017 DE 06 DE JANEIRO DE 2010**

CONCEDER a ALDALEA LUCIA CRAVO CARNEIRO, IF nº 324925/1, Técnico, lotada na DAIF, 30 dias de Licença Prêmio, no período de 17.02.2010 a 18.03.2010, ref ao triênio de 10.07.2003 a 09.07.2006.

Termo Aditivo a Contrato  
Número de Publicação: 59554  
Errata da Publicação: 51790  
Termo Aditivo: 2  
Data de Assinatura: 04/01/2010  
Vigência: a

Justificativa: Classificação orçamentária para o exercício financeiro de 2010.

Contrato: 30/2009

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso

04122012545340000 339036 0101000000 Estadual

Contratado: Ana Maria Adade da Silva

Endereço: Travessa dos Tupinambás - de 1 ao fim - lado ímpar, Bairro: Batista Campos, 652

CEP. 66033-815 - Belém/PA

Telefone: 9100000000

Ordenador: Josué A. Azevedo Monteiro

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 59561**

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 30/12/2009

Vigência: a

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º030/2009, que trata de contratação de um Musicista Pianista para dar suporte e apoio aos ensaios e preparação do coral Oficina de Voz da Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA pelo período de 04 (quatro) meses, a contar de 01 de janeiro de 2010 e término em 30 de abril de 2010

Contrato: 30/2009

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso

04122012545340000 339036 0101000000 Estadual

Contratado: ANA MARIA ADADE DA SILVA

Endereço: Tv dos Tupinambás, Bairro: Batista Campos, 652

CEP. 66033-815 - Belém/PA

Telefone: 0000000000

Ordenador: Josué A. Azevedo Monteiro

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 59590**

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 04/01/2010

Valor: 0,10

Vigência: a

Justificativa: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010

Contrato: 3/2009

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso

04129119126470000 449039 0101000000 Estadual

Contratado: ASSETS ALICERCE-ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Endereço: R Muniz, Bairro: Vila Leonina, 521

CEP. 30450-160 - Belo Horizonte/MG

Telefone: 0000000000

Ordenador: Josué A. Azevedo Monteiro

**PORTARIA - GABINETE DO SECRETÁRIO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 59415****PORTARIA Nº 0002 DE 06 DE JANEIRO DE 2010**

Cria o Programa Modernizando a Gestão Pública – Governo do Estado do Pará na Secretaria de Estado da Fazenda.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DO PARÁ**, de acordo com o art. 138, parágrafo único, incisos I, II e IV da Constituição Estadual; art. 6º, incisos II e VIII do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005, e art. 6º, incisos II, X, XII e XX da Instrução Normativa nº 0008, de 14 de julho de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica criado na Secretaria de Estado da Fazenda o Programa Modernizando a Gestão Pública – Governo do Estado do Pará – Frente de Aumento de Receitas, para melhoramento da gestão, da competitividade e da eficiência, viabilizando a transferência de conhecimentos gerenciais e metodológicos, com o envolvimento direto de servidores públicos como agentes multiplicadores.

Art. 2º A equipe técnica do Programa Modernizando a Gestão Pública é constituída pelos seguintes servidores:

I – Gestores Globais:

- a) Laura do Socorro da Rocha Santos;
- b) José Felipe Luiz Florêncio;

II – Colaboradores:

- a) Edna de Nazaré Cardoso Farage;
- b) Luís Ichihara Bevilacqua;

- c) José Ângelo Martins Alho;
- d) Angela Cristina Souza de Aquino;

III – Gestores de Unidade:

- a) José Luiz Gonçalves Farias;
  - b) Luiz Mário Lages Mendes;
  - c) Kátia Cristina da Silva Neves;
  - d) Roberto Silva Miranda;
  - e) Valter de Almeida Leite;
  - f) Celso Sabino de Oliveira;
  - g) Luiz Otávio Penafort de Souza;
  - h) Danilo Gonçalves de Souza;
  - i) José Tadeu Rezende Bispo dos Santos;
  - j) Evandro César Grillo Machado;
  - k) Lana Cristina Albarado da Silva;
  - l) Hilário Augusto Ferreira Neto;
  - m) Cláudia dos Santos Brito;
  - n) Márcio José Albuquerque Carvalho;
- IV – Gestores de Segmento:
- a) Márcia Maria Costa Santos – combustível;
  - b) José Guilherme de Souza Moitta Koury – comunicação;
  - c) Henry Mufarrej Hage – varejo;
  - d) Edson Yoshikazu Kawaguchi – energia;
  - e) Marilze Nazaré M. P. de de Abreu – bebidas;
  - f) Antônio Carlos Amim – veículos;
  - g) Luciano Lima Rodrigues – minérios;
  - h) Célio Cal Monteiro – supermercados;
  - i) Maria do Socorro Damous de Mello Rodrigues – medicamentos;
  - j) Mário Jorge Fonseca das Neves – pecuária;
  - k) Romulo Roldão Brandão de Sousa – transporte;
  - l) Dayse Viana de Murgueitio – IPVA;
  - m) Marcos Nazareno Cardoso dos Reis – indústria de transformação/trigo.

Art. 3º Os gestores de unidade, responsáveis pela gestão das suas unidades de lotação, possuem as seguintes atribuições:

I – negociar as metas com os gestores de segmento;

II – propor ajuste de metas quando necessário, apresentando contra-argumentos consistentes;

III – elaborar planos de ação que possibilitem o alcance das metas;

IV – monitorar o alcance das metas;

V – acompanhar o desempenho das unidades.

Art. 4º Os gestores de segmento possuem as seguintes atribuições:

I – definir os indicadores;

II – definir as metas preliminares;

III – negociar as metas com os gestores de unidade;

IV – acompanhar o desempenho da arrecadação;

V – propor ações, de forma integrada com a equipe, que possibilitem o alcance das metas;

VI – divulgar boas práticas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Vando Vidal de Oliveira Rego**

Secretário de Estado da Fazenda

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BELÉM****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 59433**

A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, anexo ao Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de programação em profundidade de exercício fechado por distribuição aleatória nº 012009370000141-0, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 37 da Instrução Normativa nº 18, de 16/08/2007, alterado pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

Razão Social: FASTER BRASEX TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA

Inscrição Estadual: 15.203.929-3

Auditor fiscal solicitante: Aliete Nazaré Queiroz do Nascimento Chene

Documentos solicitados:

Comprovante de entrega – SINTEGRA;

Comprovantes de despesas – conforme relação anexa;

Conhecimentos de transporte;

Contrato de mutuo;

Cópia de extrato bancário;

Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica;

Demonstração do Resultado do Exercício;

Despacho de transportes;

Detalhamento das prestações de serviço de transporte de cargas;

Livros Fiscais: Movimentação de combustíveis; Registro de Entradas; Registro de Saídas; Registro de Apuração de ICMS; Registro de Inventário e Registro de Utilização de Termos de Ocorrências; Razão;

Manifesto de Cargas;

Notas fiscais de Saídas;

Notas fiscais de Saídas – canceladas;

Notas Fiscais de Serviços;

Ordem de Coleta de Cargas;

Regime Especial;

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 01/2005 até 12/2005

Local p/ entrega da documentação: Av. Gentil Bittencourt, 2566, 1º andar, Bairro: São Brás, Belém – Pa, Fones: 3039-8500, 8129-1313.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea “c” da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

KÁTIA CRISTINA DA SILVA NEVES

Coordenadora Fazendária - Cerat Belém

**PORTARIA - GABINETE SECRETÁRIO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 59402****PORTARIA Nº 0001 DE 06 DE JANEIRO DE 2010.**

Altera a Portaria nº 0247, de 17 de setembro de 2004.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando que nos processos de exigência fiscal, o Auto de Infração e Notificação Fiscal é a peça inaugural, conforme o disposto no art. 12 da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, que dispõe sobre os procedimentos Administrativo-Tributários do Estado do Pará,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica acrescentada a alínea “g” ao item 5.5 do Anexo I da Portaria nº 247, de 17 de setembro de 2004, com a seguinte redação:

“g) nos autos de processo fiscal, em que existir Auto de Infração e Notificação Fiscal, este se constituirá na peça inaugural dos autos, independente da data da lavratura.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

VANDO VIDAL DE OLIVEIRA REGO

Secretário de Estado da Fazenda

**ANÚNCIO DE PAUTA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 59468****TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS****FAZENDÁRIOS****ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 14/01/2010, às 08:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 4898, AINF nº 372007510004251-6, contribuinte NESTLE BRASIL LTDA, Insc. Estadual nº. 15234166-8.

Em 14/01/2010, às 08:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 4896, AINF nº 372007510004252-4, contribuinte NESTLE BRASIL LTDA, Insc. Estadual nº. 15234166-8.

Em 14/01/2010, às 08:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 4900, AINF nº 372007510004250-8, contribuinte NESTLE BRASIL LTDA, Insc. Estadual nº. 15234166-8.

Em 27/01/2010, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 4964, AINF nº 092008510000020-8, contribuinte INDUSTRIA E COMERCIO DE ESPUMAS E COLCHÕES BELÉM LTDA, Insc. Estadual nº. 15197316-4.

**PORTARIA - COFAZ****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 59445****PORTARIA Nº 001 DE 04 DE JANEIRO DE 2010**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso da competência delegada pela Portaria n.º 0325-GS/SEFA, de 01/10/2007, publicada no DOE n.º 31.019, de 03/10/2007, e;

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 008-CPAD, datado de 04/01/2010, da Comissão Processante, constituída pela Portaria nº 0135-GS/SEFA de 09/09/2009, publicada no D.O.E, edição nº 31502 em 11/09/2009, no qual solicita a Redesignação da Comissão.

**CONSIDERANDO** que ainda resta a coleta de informações que se fazem necessárias para que a Comissão Processante possa fazer sua convicção, diante dos fatos que estão sendo objeto de investigação.

**R E S O L V E:**

**REDESIGNAR**, de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994, a partir de **08/01/2010**, até a conclusão dos trabalhos, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria nº 0135-GS/SEFA de 09/09/2009, publicada no D.O.E edição nº 31502 em 11/09/2009, presidida pelo servidor **LUIZ ERNESTO MAURÍCIO DE ABREU LEITÃO**, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 54180898/1, convalidando os atos praticados pela Comissão Processante.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DE ESTADO DA FAZENDA, EM 04/01/2010****JOSÉ LUCIVALDO NOGUEIRA FREITAS**

Secretário Adjunto de Receitas de Estado da Fazenda

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA CERAT CAPANEMA**